



# Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica

## IG-300 – SEMINÁRIO DE TESE

### REGRAS DE FUNCIONAMENTO

São definidas as subáreas ambiental (AMB), geotecnia (GEO) e estruturas (EST). Compete aos coordenadores destas subáreas propor a avaliação final de cada aluno, S ou NS.

---

#### 1 - Quesitos para alunos regulares de 1º semestre:

- Estar presente em todas as atividades propostas, estando a critério do coordenador da subárea o máximo de faltas permitidas.
  - Realizar apresentação curta (cerca de 5 minutos) em data agendada, com as definições de orientador, tema de pesquisa e cronograma do projeto de mestrado/doutorado.
- 

#### 2 - Quesitos para demais alunos regulares:

- Estar presente em todas as atividades propostas, estando a critério do coordenador da subárea o máximo de faltas permitidas.
  - Apresentar seminário em data agendada, seguida de arguição por um relator.
  - Indicar relator ao coordenador da subárea até a data definida por ele.
  - Entregar relatório ao relator e ao coordenador da subárea, até a data definida por ele.
- 

#### 3 - Conteúdo mínimo do relatório:

- Alunos no 2º semestre no programa: projeto de tese, plano de revisão bibliográfica, metodologias, realização dos créditos de disciplinas.
  - Alunos no 3º semestre no programa: metodologias, realizações, dados e resultados, mostrando avanço em relação ao semestre anterior.
  - Alunos a partir do 4º semestre: resultados consolidados/obtidos e análise dos resultados, mostrando avanço em relação ao semestre anterior.
- 

#### 4 - Apresentação de artigo

O aluno que cumprir os quesitos abaixo poderá substituir seu seminário pela apresentação de um artigo, sem necessidade de arguição, e ser dispensado das demais atividades de IG-300:

- Caso aluno de mestrado, tiver completado 2 semestres desde a 1ª matrícula.
  - Caso aluno de doutorado, tiver completado 4 semestres desde a 1ª matrícula ou tenha sido aprovado em exame de qualificação.
  - Entregar cópia de artigo completo submetido a periódico ao coordenador da subárea, até a data definida por ele.
  - Serão aceitos artigos submetidos no semestre imediatamente anterior, mas a mesma publicação não poderá ser utilizada mais de uma vez.
  - O artigo deverá ser em coautoria com o orientador e em tema relacionado a engenharia.
- 

#### 5 - Outras regras

- Após ter a banca de defesa aprovada pela CPG, o aluno poderá requerer ao coordenador da subárea dispensa das atividades de IG-300.
- Alunos de Mestrado podem ter até 1 NS ao longo do programa. Alunos de Doutorado podem ter até 2 NS ao longo do programa.